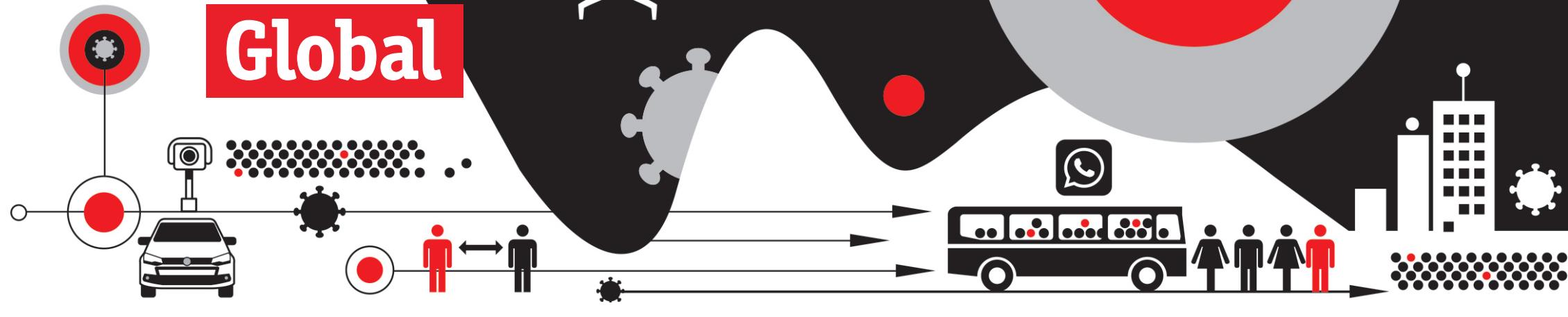


Pandemia

Global



DIVULGAÇÃO / TSE

Lei eleitoral impõe restrições às administrações municipais sobre a utilização de recursos para ações de combate à pandemia na rubrica de utilidade pública

Este ano, até que se decide o contrário, teremos eleições municipais em outubro. Serão eleitos prefeitos e vereadores nos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro. Como várias regiões decretaram estado de calamidade pública na Saúde por conta do coronavírus, algumas praxes administrativas deixaram de ser adotadas com a decretação de Estado de Calamidade Pública, aprovada pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) em março. Mas o que tem coronavírus com eleição?

O reconhecimento do estado de calamidade permite que as prefeituras agilizem procedimentos, sem observar temporariamente itens da Lei de Responsabilidade Fiscal, como limite de despesas com pessoal e outros gastos. Sem contar que pode também levar ao adiamento das eleições este ano.

E são justamente os outros gastos que preocupam os prefeitos: a lei eleitoral impõe restrições sobre a utilização de verbas para ações de combate à pandemia dentro da rubrica de utilidade pública, principalmente em projetos de comunicação. Os administradores locais estão na batalha para conseguir que a Justiça Eleitoral não cobre isso mais à frente. Mas, segundo o juiz Luiz Marcio Pereira, que é coordenador

“

Uma das possibilidades em estudo pelo TSE é dividir as eleições em dois dias diferentes”

LUÍS ROBERTO BARROSO
Presidente do TSE

estadual da fiscalização da propaganda do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), a legislação prevê excepcionalidade em caso de calamidade.

CONTEXTO SOCIAL

“O prefeito tem que requerer formalmente a permissão para o novo programa social, como a distribuição de cesta básica, por exemplo, e o juiz eleitoral do município decidirá se vai deferir o pedido, com base no contexto social”, informa o magistrado.

E acrescenta: “Mesmo se deferir o pedido do prefeito, o juiz irá fiscalizar a distribuição dos bens, para impedir uma propaganda indevida, pedidos de voto, etc. Ou seja, a permissão é para que o programa social ocorra de forma impecável. Sem associar a nomes ou organizações como determina a Constituição”.

Prefeituras de OLHOS GASTOS



Município do Rio aguarda resposta do TRE sobre verbas de publicidade

Para não sofrer penalidades mais à frente, a Prefeitura do Rio informou que a subsecretaria Institucional de Publicidade e Mídias Digitais solicitou à Procuradoria-Geral do Município a formalização do pedido junto ao TRE para que os investimentos com publicidade, voltados ao combate do coronavírus, sejam excluídos do limite de gasto publicitário determinado em anos eleitorais. “A Controladoria-Geral do Município criou mecanismos de controle e registro das despesas realizadas no combate ao coronavírus, possibilitando assim, a identificação dos recursos destinados e utilizados no combate à pandemia”, informou, em nota, o município.

Já a Prefeitura de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, informou que em virtude da pandemia as cidades estão vivendo um momento grave e de urgente necessidade pública. E complementa: “Assim que a Justiça Eleitoral solicitar ao Congresso Nacional a alteração da data das eleições deste ano, por conta da covid-19, se a solicitação for aceita, não será mais



Crivella já pediu informações ao TRE

necessário limitar a propaganda pública em relação à conscientização da propaganda do novo “divulgou, também em nota.

Também procurada, a Prefeitura de Angra dos Reis afirmou, em nota, que tem usado os recursos na administração pública obedecendo aos limites impostos por lei, incluindo no que se refere à publicidade relacionada ao combate à pandemia”. “Estamos dentro dos parâmetros estipulados”, finaliza a nota.

TSE recebe R\$ 2 bilhões do fundo eleitoral

O TSE recebeu R\$ 2 bilhões do fundo eleitoral para partidos financiarem campanhas de candidatos a prefeitos e vereadores nas eleições municipais. O tribunal deve definir até o meio do mês parcela que cada partido receberá. O pleito está marcado para outubro, mas pode ser adiado em função do coronavírus.

O presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso, deve analisar neste mês o adiamento, levando em consideração análises técnicas da covid-19. “Uma das possibilidades em estudo é dividir as eleições em dois dias para poder diminuir os riscos de aglomeração”, diz. Mas isso pode elevar gastos com as eleições.

PT, PSL, MDB, PP e PSD devem ser os partidos que terão mais verbas. Os recursos serão liberados após a sigla definir critérios de distribuição que devem ser aprovados por maioria absoluta da direção executiva nacional da legenda, e precisam ser divulgados. Entre as novas regras em vigor está proibição de repasse de recursos a candidatos de outras coligações e despesas com advogados e contadores não podem entrar no limite de gastos.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2020 – UASG: 250031
Processo n.º 25001.015929/2018-91

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro – SEMS/RJ realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critérios de julgamento menor preço, no regime de empreitada por preço global, com fins de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio às atividades da Creche Albert Sabin, mantida pela SEMS/RJ, visando manter a qualidade dos serviços prestados pelo período de 12 meses conforme especificações, quantitativos e demais condições constantes no instrumento convocatório. Abertura da sessão: dia 19/06/2020 às 11:00 horas, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Envio das propostas: a partir do dia 08/06/2020 (publicação), exclusivamente pelo site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital à disposição a partir do dia 08/06/2020 no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na Rua México n.º 128 – sobrelôja 01 – sala 11, de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Contato pelos telefones: (21) 3985-7641 / (21) 3985-7146 ou e-mail: dilic.dgh@saude.gov.br. Com visita facultativa.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SEMCOMP
- AVISO DE REMARCAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 030/2020 - Tipo: Menor Preço Global - Processo n.º 2.651/2020
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e jardinagem em áreas de domínio público municipal - Próprios Públicos sob responsabilidade desta Secretaria, compreendendo todas as unidades de saúde, cemitérios, entre outros, considerando além dos aspectos paisagísticos, a poda e retirada de árvores (PODA e SUPRESSÃO) no Município de São Gonçalo, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, material de limpeza, químicos e gêneros essenciais para a realização da ação. O Município de São Gonçalo, através da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, na pessoa do Pregoeiro, designado pelo Portaria Municipal nº. 001/2020, cumprindo o Princípio da Publicidade, vem através deste informar que ficou ANULADO o certame licitatório do Pregão em epígrafe, devido a erros insanáveis no instrumento convocatório - Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

Antônio Carlos Sant'anna Junior - Pregoeiro - Mat. 122.362

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SEMCOMP
- AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSG N° 032/2020
Tipo: Menor Preço Item - Processo nº 15.281/2020 - Objeto: O objeto da presente licitação é o registro formal de preços para futura e eventual aquisição de cimento CP – II 32 RS, areia lavada, brita nº 01, brita nº 00, pó de pedra, brita corrida para atendimento das necessidades da Usina, Dois e ações comunitárias (mutirão) no município de São Gonçalo – RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fica marcada para o dia 19/06/2020, às 10:00h o certame licitatório Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6382/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

Antônio Carlos Sant'anna Junior - Pregoeiro - Mat. 122.362

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT
AVISO PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.ri.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 3731-1038.

Número do Processo: 0007771/2020
Objeto: REGISTRAR PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE REGISTRAÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEICULOS PESADOS DA EPT, INCLUINDO OS FORNECIMENTOS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU GENUÍNA, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO SATISFAATORIA DOS SERVICOS DEMANDADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA OPERACIONAL, MANTENDO A FROTA EM PERFEITAS CONDIÇOES DE USO E SEGURANÇA.

Atenciosamente,
CELSO HADDAD - OPES
Presidente da Autarquia Empresarial de Transportes - EPT
Mat. 10.00122

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e limpeza. Pregão supracitado fica marcado para o dia 23/06/2020, às 09:00h, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl.ept.marica@gmail.com. Maricá / RJ, 03 de junho de 2020.
Jhone Medeiros de Oliveira - Pregoeiro
Mat. 11.00049

SENAI SESI
Pregão Eletrônico nº 177/2019
Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de serviço de Garantia Cisco SMARTNET para os ativos de rede da Firjan SENAI e Firjan SESI.
Disputa de lances: 17/06/2020, às 10h
Retirada do edital: portaldecompras.firjan.com.br
Comissão de Licitação

MAIS FÁCIL DE VENDER, MAIS FÁCIL DE ACHAR, MAIS FÁCIL DE COMPRAR.
CLASIMAISS 2532-5000 O DIA